



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.529, de 25 de setembro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.087 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União –
MAC – Média Complexidade
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (433).....
.....R\$ 190.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (470).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 191.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.086 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – FAEC

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (431).....
.....R\$ 190.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

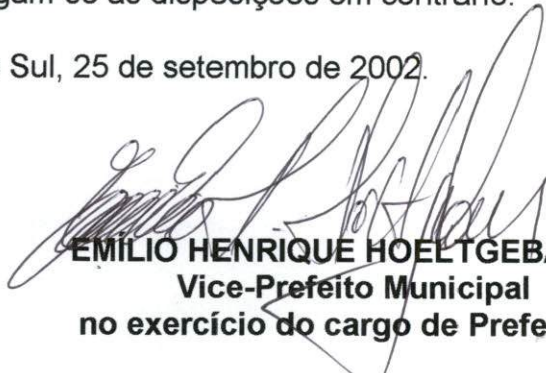
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (465).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 191.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de setembro de 2002.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"